

Altera a redação da Lei Municipal nº 482, de 28 de junho de 2005, que Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castanheira/MT e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 482, de 28 de junho de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 44

(...)

IV - das contribuições mensais do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 38,56% (trinta e oito inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo:

a) 16,01% (dezesesseis inteiros e um décimo por cento) relativo ao custo normal, neste incluso o custeio da taxa de administração de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento), e;

b) 22,55% (vinte e dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) relativo ao custo especial escalonado nos termos do Anexo I.

Art. 2º - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial – Anexo II, realizado em março/2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente aos 90 (noventa) dias da data da publicação desta Lei, quanto à alteração no inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 482, de 28 de junho de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 26 de junho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 964/2023

ANEXO I

Ano de amortização	Alíquota
2023	22,55%
2024	24,27%
2025	25,95%
2026	27,62%
2027	29,25%
2028	31,45%
2029	33,99%
2030	36,53%
2031	39,07%
2032	41,60%
2033	44,14%
2034	46,68%
2035	49,21%
2036	51,75%
2037	54,29%
2038	56,82%
2039	59,36%
2040	61,90%
2041	64,43%
2042	66,97%
2043	69,51%
2044	72,04%

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 37/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 37/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COMPLETO, PARA O EVENTO DO 35º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **JAIR LUPIS JUNIOR 00100982166 - ME**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o**

n° 13.367.506/0001-85, com o valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

Castanheira - MT, 27 de junho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°105/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PROCURADORIA MUNICIPAL ERRATA DA MINUTA DE CONVOCAÇÃO PARA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DE CONVOCAÇÃO

Resolução nº 06, de 29 de maio de 2023.

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 07 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Art. 4º Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 5º Para a organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapada dos Guimarães, 29, de maio de 2023.

_____**Tabitha Suellen G. A. de Lima**_____

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Chapada dos Guimarães/MT.

ERRATA MINUTA DE CONVOCAÇÃO

Resolução nº 06, de 29 de maio de 2023.

Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, de Chapada dos Guimarães MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1948, de 17 de maio de 2022,

Comunica a retificação no Edital da Resolução nº 6, de 29 de maio de 2023:

No título do Edital:

Onde se Lê: *(...) convoca a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Leia-se: *(...) convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Chapada dos Guimarães, 26, de junho de 2023.

_____**Tabitha Suellen G. A. de Lima**_____

Presidente

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N° 044/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: CONSTRUTORA MACHADO ALTA FLORESTA LTDA inscrita sob CNPJ nº 44.571.721/0001-27

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARCIAL DE 07 (sete) BUEIROS, SENDO ELES NAS SEGUINTE LOCALIDADES E CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT:

LOTE 01: EXECUÇÃO PARCIAL DE BDCC DE CONCRETO 3,00X3,00 M, ESTRADA F - PONTE ANTAS, ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 09°57' 35,43" S 55°40' 42,30"W, NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

LOTE 02: EXECUÇÃO PARCIAL DE BDCC DE CONCRETO 2,50X2,50 M, RAMAL JATOBÁ, PONTE BUTIÁ, ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 09°19'35,45" S 55°52'51,31" W, NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT. LOTE 03: EXECUÇÃO PARCIAL DE BDCC DE CONCRETO 2,50X2,50 M, ESTRADA F1, PONTE PALMEIRAS 1, ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 09°44'54,94" S 55°37'28,45" W, NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT. LOTE 04: EXECUÇÃO PARCIAL DE BSCC DE CONCRETO 3,00X3,00 M, ESTRADA F1, PONTE PALMEIRAS 2, ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 09°44'12,58" S 55°37'9,22" W, NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT. LOTE 05: EXECUÇÃO PARCIAL DE BSCC DE CONCRETO 3,00X3,00 M, ESTRADA F, PONTE SANGA D'ÁGUA, ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 09°59' 05,13" S 55°40' 12,42" W, NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT. LOTE 06: EXECUÇÃO PARCIAL DE BDCC DE CONCRETO 2,50X2,50 M, LINHA 13/1, PONTE SUCURI, ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 09°50'55,48" S 55°40' 30,15" W, NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT. LOTE 07: EXECUÇÃO PARCIAL DE BSCC DE CONCRETO 3,00X3,00 M, ESTRADA D1, PONTE BONTRAS (LONTRAS), ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 09°58' 11,66" S 55°41' 18,65" W, NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima, referente a Fonte de Recurso.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE "FORA DE DOMICÍLIO", ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CARLINDA PARA A CAPITAL DO ESTADO MATO GROSSO, CUIABÁ.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2023.

HORÁRIO: 14H30MIN (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: blcompras.com

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no site www.carlinda.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/ ou na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/N°. Cx postal 45, Centro, CEP: 78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 27 de Junho de 2023.

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 26/2023

A Pregoeira do Município de Castanheira/MT torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2023**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO UTILITÁRIO SEMINOVO MODELO FIAT STRADA HD WK CD, ESPECIAL CAMINHONETE CABINE DUPLA/ABERTA, POTÊNCIA 88CV/1400, LOTAÇÃO 04 P, AR CONDICIONADO, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2017, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Com sessão marcada para o dia 12/07/2023 às 08h:00min. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira/MT, 27 de junho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PREGOEIRA DESIGNADA

PORTARIA N°106/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2023

Dispensa N° 37/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COMPLETO, PARA O EVENTO DO 35º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **JAIR LUPIS JUNIOR 00100982166 - ME**

CNPJ nº: **13.367.506/0001-85**

Valor: **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**

Data da declaração: 27 de junho de 2023. Pela Secretária Municipal de Administração.

Data da ratificação: 27 de junho de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 27 de junho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

LEI N° 964/2023

LEI N° 964/2023